

Memorando 680/2026

De: Carlos M. - PRE-COO-CEDM

Para: PRE-COO-CEDM - Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins

Data: 22/04/2026 às 08:45:04

Setores envolvidos:

PRE-COO-CEDM, PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS, PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

MOÇÃO

—
Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

Anexos:

MOCAO_DE_APOIO_5122.pdf



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO

A **MESA DIRETORA**, com o apoio dos vereadores abaixo firmados, vem, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APOIO aos agricultores**, bem como **MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal, especialmente à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para a urgente apreciação do Projeto de Lei nº 5.122/2023**, e também a adoção de medidas emergenciais de prorrogação de financiamentos rurais.

A presente Moção tem como propósito manifestar apoio aos produtores rurais de nosso município, região e de todo o país, que vêm enfrentando severas dificuldades decorrentes de adversidades climáticas, elevação dos custos de produção, instabilidade de mercado e crescente endividamento, fatores estes que comprometem diretamente a continuidade das atividades agrícolas.

Diante desse cenário, solicita-se especial atenção do Senado Federal para a celeridade na tramitação e votação do Projeto de Lei nº 5.122/2023 junto à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tendo em vista a urgência das medidas nele previstas para o setor agropecuário.

Da mesma forma, requer-se que o Governo Federal, por meio dos órgãos competentes e instituições financeiras, adote providências imediatas para a prorrogação, pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, dos vencimentos das parcelas de financiamentos rurais.

JUSTIFICATIVA:

O setor agropecuário representa um dos pilares da economia, sendo responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar da população.

Nos últimos anos, os produtores rurais têm sido fortemente impactados por eventos climáticos extremos, como estiagens e enchentes, além da elevação expressiva dos custos dos insumos e da instabilidade econômica, o que tem resultado em dificuldades financeiras generalizadas.

A incapacidade momentânea de honrar compromissos financeiros não decorre de má gestão, mas sim de fatores externos e imprevisíveis, inerentes à atividade rural, o que exige sensibilidade e atuação imediata do poder público.

A prorrogação dos financiamentos rurais por **120 dias** é medida essencial para proporcionar fôlego financeiro aos produtores, garantindo a continuidade da produção e a manutenção da renda no campo.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

Da mesma forma, a célere tramitação do Projeto de Lei nº 5.122/2023 no Senado Federal se mostra indispensável para a construção de soluções estruturais para o endividamento rural e fortalecimento do setor.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu total apoio aos agricultores e reforça o apelo às autoridades competentes para a adoção de medidas urgentes e eficazes.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Canguçu, 16 Abril de 2026.

Carlos Eduardo Domingues Martins (PP)
PRESIDENTE

Adilson Schuch (PT)
VICE-PRESIDENTE

Ritiéli Sampaio (Republicanos)
SECRETÁRIO

Marcio Schwartz (PP)
2º VICE-PRESIDENTE

Darci Röpke (PP)
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B3-4376-E36E-3F0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 22/04/2026 08:45:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 22/04/2026 09:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 22/04/2026 09:44:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 22/04/2026 13:04:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 22/04/2026 13:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C3B3-4376-E36E-3F0B>